

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 236 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **03 (três) diárias** ao servidor **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente à viagem à Curitiba/PR nos **dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022**, para participar do Curso "Planta Genérica do IPTU", promovido pela Unyflex Capacitação e Treinamento Ltda.

Parágrafo Único: O servidor irá se deslocar de ônibus até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MAIO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal